



MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF n° 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, situada a Rua Floriano Peixoto, n° 500, cidade Ijuí/RS, inscrita no CNPJ sob o n° 03.667.661/0001-63, representada pelo Sr. Marcos Adilson Bussler, CPF n° 519.952.120-91, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face de aditivo de valor (cláusula quarta do contrato original), devido a execução de “golas” de encaixe com as ruas perpendiculares à Avenida Getúlio Vargas e também extensão do trecho pavimentado na Avenida, até o encaixe com a rótula da RS-207, conforme memorando interno da equipe de engenharia do município. Portanto, faz-se necessária uma suplementação do valor em R\$ 88.297,09 (oitenta e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e nove centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em três vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 04 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Contratada